



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.180

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.451 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/060001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.300.052,73** (dois milhões, trezentos mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	2.300.052,73
TOTAL				2.300.052,73

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	100.000,00
	3390.30	1.500	0000	4.000,00
	3390.39	1.500	0000	1.999.852,24
	3391.39	1.500	0000	10.330,90
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	185.869,59
TOTAL				2.300.052,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.452 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 122.113,20** (cento e vinte e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	2.500	0000	122.113,20
TOTAL				122.113,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.453 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00343.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.437.248,00** (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.540	0000	6.907.248,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	530.000,00
TOTAL				7.437.248,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.540	0000	6.907.248,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.541	0000	530.000,00
TOTAL				7.437.248,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.454 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo (a) Lei nº 13.330, de 29 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00374.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de **R\$ 11.649.107,40** (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	1.500	1002	1.761.000,00
	3390.39	1.500	1002	3.256.460,00
	4490.51	1.500	1002	1.450.000,00
	4490.52	1.500	1002	5.181.647,40
TOTAL				11.649.107,40

Art. 2º - As despesas com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.455 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00449.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.568.156,42** (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	1.568.156,42
TOTAL				1.568.156,42

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	1.417.156,42
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	151.000,00
TOTAL				1.568.156,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.456 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00451.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 578.000,00** (quinhentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	278.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	300.000,00
TOTAL				578.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	140.000,00
	3390.39	1.500	1002	138.000,00
TOTAL				578.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.457 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00452.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 964.600,00** (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	964.600,00
TOTAL				964.600,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	964.600,00
TOTAL				964.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.458 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 132.500,00** (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.500	0000	132.500,00
TOTAL				132.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.500	0000	132.500,00
TOTAL				132.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.459 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.460 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 111.000,00** (cento e onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3350.43	1.500	0000	111.000,00
TOTAL				111.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3350.43	1.500	0000	111.000,00
TOTAL				111.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.461 de 3 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330901.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.462 de 3 de setembro de 2024

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 13.294, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos (a) Lei nº 13.294, de 13 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.482.513,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais), alocadas no vigente Orçamento, para as Secretarias de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Empresa Paraibana de Turismo PB-TUR, Secretaria de Estado da Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO, Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

ANEXO AO DECRETO Nº 45.462 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

DE:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.799	1002	556.000,00
	4450.42	1.799	1002	764.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.320.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	1.540.513,00
	4450.41	1.799	0000	2.172.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	3340.41	1.710	0000	250.000,00
	4440.42	1.710	0000	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.162.513,00

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS 5.482.513,00

PARA:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4335.0287- PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3350.43	1.799	0000	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3350.43	1.799	0000	30.171,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.171,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4450.42	1.799	1002	800.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710	1002	300.000,00
	4440.42	1.710	1002	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.300.000,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3340.41	1.710	0000	250.000,00
	3350.43	1.799	0000	790.342,00
	4440.41	1.710	0000	75.000,00
	4450.52	1.799	0000	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.315.342,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4440.52	1.710	0000	500.000,00
	4450.52	1.799	0000	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.000,00

31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5003.1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4450.52	1.799	0000	60.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				60.000,00

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	4450.41	1.799	0000	1.557.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.557.000,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	1.799	0000	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				70.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3350.41	1.799	0000	350.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				350.000,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				5.482.513,00


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.463 de 3 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	2.760	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.39	2.760	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Brasão Representativo da Polícia Penal do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c com a Emenda Constitucional do Estado da Paraíba n.º 48 e o art. 20, incisos I e II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista que a Polícia Penal integra o Sistema Organizacional da Segurança e Defesa Social, nos termos do art. 43 da Constituição Estadual, de maneira que é razoável estabelecer uma identidade visual própria tal como as demais forças de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e considerando o disposto no art. 43 da Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, que trata da padronização do documento de identificação funcional nacional dos profissionais da área de segurança pública e defesa social em todo o território nacional, bem como o estabelecido pela Portaria MJSP n.º 513, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre a padronização do documento de identificação funcional para os Policiais Penais dos Estados e do Distrito Federal, ainda atendendo ao disposto na Portaria SENASP/MJSP n.º 542, de 03 de outubro 2023, que aprovou o fluxo do processo de adesão ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais no padrão nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Brasão da Polícia Penal do Estado da Paraíba e respectiva heráldica, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º O brasão não poderá ser utilizado em parâmetros e dimensões diferentes das descritas no anexo único deste Decreto, salvo, em condições específicas, disciplinadas pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, mantendo, entretanto, as devidas proporções.

Art. 3º O referido brasão é de uso exclusivo da Polícia Penal do Estado da Paraíba (PPP), só podendo ser ostentada pelos integrantes do cargo efetivo de Policial Penal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 45.464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA PARAÍBA



DESCRIÇÃO HERÁLDICA

O Brasão de Armas da Polícia Penal da Paraíba, é constituído de: **Escudo**, em estilo clássico na cor amarela com efeito degradê simbolizando o ouro; **Faixas**, vazadas e bordas nas cores pretas representadas pela cor do background; **Centro do escudo**, um único elemento: o brasão do Estado da Paraíba, e abaixo deste, a abreviação PB da palavra PARAÍBA na cor preta; O conceito do Brasão da Polícia Penal do Estado da Paraíba se dá com a combinação dos seguintes elementos: **Brasão** – Escudo dividido em quatro partes, com contorno preto e background na cor amarelo-ouro; **Faixas** – Em destaque nas partes superior e inferior, vazadas com letras pretas, cor de fundo amarelo-ouro representando justiça, carregado justamente com as palavras POLÍCIA PENAL em letras maiúsculas em cor preta; **No centro** – Campo carregado com o brasão do estado, vê-se que é formado por três ângulos na parte superior e um na parte inferior. Contém estrelas, que respeitam a divisão administrativa do Estado. No alto, uma estrela maior, com cinco pontas e um círculo central, onde se vê um barrete frígio significando liberdade. No interior do escudo, há duas paisagens: um homem guiando o rebanho (sertão) e o sol nascente (litoral). Circundando-o, encontra-se uma ramagem de Cana-de-açúcar à esquerda, e à direita, uma de algodão. As duas ramagens são presas por um laço, em cujas faixas está inscrita a data de fundação da Paraíba: 5 de agosto de 1585; **Base** – Com a inscrição “PB”, abreviação de Paraíba; **Cores do brasão** – No Escudo, cor Amarelo-Ouro (Código: #FFE682); nas faixas, cor Amarelo-Ouro (Código: #F8D366); nas palavras POLÍCIA PENAL, cor Preta (Código: #000000); nas bordas das faixas e palavras, cor Preta (Código: #000000); na borda externa do Escudo, cor Preta (Código: #000000); **Fonte** – Franklin Gothic Demi; **Dimensionamento do brasão** – Largura 4cm x Altura 5,2cm.

Ato Governamental nº 2.620

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02238,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 13 de agosto de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 518.614-5, **WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR**, classificado no CPRM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.621

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02267,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 28 de agosto de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 520.422-4, **JOSÉLIO CESAR DE OLIVEIRA**, classificado na Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.



Ato Governamental nº 2.622

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE nomear, **GUILHERME ANACLETO LOURENCO COELHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.623

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MARTA LETICIA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF EVERALDO AGRA, no Município de MASSARANDUBA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.624

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SICLEIDE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 1918711, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF EVERALDO AGRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.625

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ROSALIA BORGES LUCAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.626

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MILENE MARCELE SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.627

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **ANICELI FERREIRA LIMEIRA**, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 2305, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de agosto de 2024.

Ato Governamental nº 2.628

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **BETANIA XAVIER DANTAS DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 1582038, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.629

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **RODRIGO RODRIGUES FELINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO PEDAGOGICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.630

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **RODRIGO RODRIGUES FELINTO**, matrícula nº 1714449, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 2.631

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MARIA RITA OLIVEIRA E CALDAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.632

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **PEDRO HENRIQUE LADISLAU DA SILVA**, matrícula nº 1934953, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.633

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **PEDRO HENRIQUE LADISLAU DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA OUVIDORIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.634

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Decisão Final** estabelecido pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 679/2024-PGE/PB**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/01838, instaurado por meio da Portaria nº 444/GS/SEAP/2018;

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EMANUEL FERRAZ VIEIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 174320-1, cargo de Policial Penal, pertencente no Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; por descumprimento dos deveres Funcionais elencados no art. 106, inciso II, III, e IX, c/c art. 107, inciso IX e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), como também, transgressão dos art. 27, inciso V e art. 35, inciso I, todos da Lei Estadual nº 11.359/2019 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio ao Judiciário – GAJ.


 JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
 Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista **Decisão Judicial** nos autos do Mandato de Segurança Cível nº 0817147-75.2024.8.15.0000, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Segunda Seção Especializada Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política (desincompatibilização eleitoral), com remuneração, ao servidor **ODAIR ALVES DINIZ**, matrícula nº171618-2, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio L. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 142/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/17394	176.500-1	MARCUS VINICIUS FERNANDES BRAGA	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 510/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/16088	189701-2	ALINE PAIVA MORAIS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/16034	189551-6	ANDREY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15154	189622-9	FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15277	131540-4	GILENE GOMES DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14765	188737-8	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/14783	189839-6	JOSE FERNANDES DA CRUZ NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15155	189410-2	JOSE GEIMERSON GOMES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15584	189642-3	JOSE GEOVANE JORGE DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15152	189507-9	KLEVLAND WASHINGTON LEITE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/16208	189518-4	PABLO HENRIQUE EUGENIO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15977	189673-3	SIDNEY DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 511/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/16599	185543-3	ANAPÁULA GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/16475	185547-6	CAMILA DE MELO NERI CAMALCANTE RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/16597	175452-9	DANIELLY SILVA RAMOS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/16554	186136-1	EVA MARCIA DUS ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/16555	145243-6	EVANDRO CUNHA DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/16555	143351-2	INALDA SISENANDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VI
SAD-PSE-2024/16576	141066-1	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VI
SAD-PSE-2024/16479	143820-4	MARCILIO DE ALEXANDRIA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VI
SAD-PSE-2024/16569	143401-2	MARIA APARECIDA BATISTA BALBINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/16583	173689-2	RICARDO JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/16806	144919-4	SILVIO ARAUJO BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/15736	178286-0	THALIS DE VASCONCELOS PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/16593	144181-7	VERALUCIA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio L. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 460/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 03-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/15448	1565290	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	1.326	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/16924	1598414	NATANIEL MARCOS GOMES DA CRUZ	0	0	0	2.033
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2024/16849	1677535	PEDRO MAURILIO BERNARDINO	9.153	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 920/ GS

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **IVAN BARROS DA SILVA JÚNIOR**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 175.766-9 e **NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA**, matrícula nº 175.766-1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para FISCALIS DE CONTRATOS da Gerência de Administração da Secretaria da Saúde da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N.º 921/GS

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (SES-PRC-2024/18773), no Âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA**, matrícula nº 164.481-5, **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, matrícula nº 919.473-8 e **DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 917.215-7.

Art. 2º - Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2024/18773.

ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA
COORDENADORA DO PROJETO AMAR
ARI REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 60/2024/GAB/SEAP/PB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **resolve:**

Considerando a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para efetivar uma correta eliminação dos documentos físicos;

Considerando a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado instalado na Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEAP, em consonância com o artigo 21 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos servidores a seguir indicados, sob a coordenação do primeiro:

nº	Matricula	Servidor	Função
1	168.834-1	THIAGO POGGI LINS NUNES	PRESIDENTE
2	184.803-8	FELIPE ANDRÉ CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCÃO	MEMBRO
3	173.150-5	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	MEMBRO
4	189.119-7	PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO	MEMBRO
5	174.488-7	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	MEMBRO

Art. 2º - No exercício de suas competências, à CPAD/SEAP deve observar as orientações expostas no art. 22 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 50/2023/GAB/SEAP/PB, de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

João Ailton de Albuquerque
João Ailton de Albuquerque



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

PORTARIA COPAM Nº 0005/2024

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, conforme solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, via Ofício nº SUD-OFN-2024/03913,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição ao Conselheiro Suplente **Jose Humberto De Araujo Gomes Filho**, o novo representante da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

I. ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE como Conselheira Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 226/2024/GS

João Pessoa, 2 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 770.804-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; e Eng.º **BELÍZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, EM NOVA FLORESTA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0097/2022**, firmado com a **R&H ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2024/00620)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS/0227/2024

Em, 02 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA 0228/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 527

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

Cria o Grupo de Trabalho para planejamento das ações referentes ao Ano Letivo Escolar 2025, no âmbito da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros e uniformizar os procedimentos relacionados ao planejamento para o funcionamento do Ano Letivo Escolar de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, para planejamento e construção da agenda referente ao Ano Letivo Escolar de 2025.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEPE
Wemnia Rafaelly Souza Figueiredo	193.635-2	GEECI
Túlio Carlos Silva Antunes	193.648-4	GEECT
Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6	GEDRA
Dario Gomes do Nascimento Júnior	169.082-5	GOEIP
Audiléia Gonçalo da Silva	187.304-1	GEGEP
Vanuzza Cavalcanti Fernandes	174.468-2	GEEDI
Célia Varela Bezerra	184.770-8	GEEJA
Mário Alves Aires Júnior	175.670-2	GEPPE
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Maria Tatiana Leite Andrade	189.308-4	GEFDP

Art. 2º Compete ao presente colegiado:

I - atualização das Matrizes Curriculares da Educação Básica;

II - construção das Diretrizes Operacionais para Funcionamento do ano Letivo de 2025;

III - proposição e atualização dos normativos de matrículas, enturmação e de lotação de professores;

IV - definição das regras para o calendário escolar da Rede Estadual de Educação;

V - definição do modelo de avaliação interna das escolas (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio [Parcial, Integral e Profissionalizante]).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 131/PGE

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de setembro a 08 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0220/2024-CG

Cabedelo - PB, 03 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº GCG/0219/2024-CG, publicada no D.O.E Nº 18.179, de 02/09/2023, no que concerne à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **HABILITADOS** no CPR-1, abaixo referenciados, para ocuparem as vagas remanescentes estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as regras insertas no Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, publicado no D.O.E. Nº 17.910, de 28/07/2023, em razão das **CONVOCAÇÕES** contidas da **PORTARIA GCG/0212/2024-CG**, oriundas das **ELIMINAÇÕES** dispostas do **ATO Nº 127 - CCCFSd PM/BM-2023**, passando para condição de **CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação final do concurso, devendo em face deste ato, serem convocados à **PRÉ-MATRÍCULA** no Curso de Formação de Soldados - CFSd/BM -2023, necessitando, para tanto, comparecerem no dia, horário e local adjante discriminados, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital:

DIA: 06 de setembro de 2024(Sexta-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB,

58101-770

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA**2ª TURMA (02****VAGAS + 01 VAGA REVERTIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA NOS****TERMOS DO ITEM 5.11. (Edital N.º 01/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	OSIRIS PINTO BASTOS SANTOS	86,6	274
2	SD PM - (QPC) - CPR I	HELLEN JOYCE SILVA QUARESMA	86,5	275
3	SD PM - (QPC) - CPR I	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	86,5	277

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Portaria nº 0032/2024-Reintegração/DGP/5

Cabedelo - PB, 03 de setembro de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o contido no DESPACHO Nº CPM-DES-2024/94896 procedente da Assessoria Especial Administrativa da PMPB (AESPA), e considerando ainda, o teor do Acordão referente a Apelação Cível nº 0819004-66.2018.8.15.0001, que rejeitou a preliminar de intempestividade, e no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, PROVEU a Apelação Cível interposta pelo autor para reformando a Sentença recorrida, anular o Processo Administrativo (Conselho de Disciplina), ao qual respondeu o Militar Estadual abaixo epigrafado, que culminou com a Portaria (de Exclusão) nº 0067/2016-Excl.CD-DGP/5 de 19/04/2016 publicada no D.O.E. nº 16.109, de 28/04/2016 e transcrita para Bol PM nº 079 de 28/04/2016, determinando desta feita, a sua reintegração ao cargo de Policial Militar do Estado da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º REINTEGRAR, por determinação judicial, aos Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 28 de abril de 2016, CLODEILDO DA SILVA MOREIRA, brasileiro nato, natural de Campina Grande-PB, filho de Francisco de Assis Moreira e de Rivaldiva Maria da Silva Moreira, nascido em 12/09/1981, incluído na Polícia Militar em 15/08/2002, o qual retorna a ocupar a graduação de Cabo da Qualificação de Praças Combatentes-QPC, com a matrícula nº 521.942-6, ficando classificado no 2º BPM.

Art. 2º Em decorrência, determino aos escalões subordinados abaixo especificados que adotem as seguintes providências:

I - 2º BPM:

a) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de identificação (expedição da identidade funcional) e atualização de dados cadastrais;

b) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Saúde, para fins de inspeção de saúde na Junta Médica da PMPB.

c) Providenciar, junto à DAL, uniformes;

d) Após a inspeção de saúde e dependendo de seu resultado, apresentar o militar ao Centro de Educação a fim de participar de Estágio de Readaptação Profissional, sem o que não poderá ser empregado na atividade-fim.

II - Centro de Educação-CE:

a) Adotar providências visando submeter o militar a Estágio de Readaptação Profissional, caso apto na inspeção de saúde.

III - DGP:

a) Remeter cópia desta Portaria ao Juízo da Vara Militar com a respectiva publicação no Diário Oficial

IV - Diretoria de Finanças-DF:

a) Adotar as providências de sua competência pertinentes ao caso.

V - Corregedoria Auxiliar da PMPB

a) Conhecer o fato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Portaria Nº 0225/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	521.712-1	Wangleydson Willians Martins de Godoi	Nº 0051/2024	Aquisição de IMPO, que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitão QOC	525.578-3	Fabio Cassiano Guedes Cunha		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 009/2024/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2024/00398	WERSON DE MEDEIROS ROQUE	612.135-7	033/2024

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 020/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00090, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e TATYANNA BRASILEIRO DE LIMA NÓBREGA, CPF: 075.199.124-42, locação de um imóvel para o funcionamento da nossa Agência Regional na cidade de Campina Grande – PB. O imóvel está situado na Rua Vereador Benedito Mota, Salas 01, 04 e 08, no bairro Alto Branco.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Max Haus Liebig Enkel	1039-1	Fiscal Titular
Rafaela Gonçalves Durand Pedrosa	1027-8	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMBAI GABRILO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 017 /2024

Institui a Comissão Organizadora do 2º Concurso Público, com a finalidade de coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização do certame, para complementação do quadro de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, na cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.

A Diretora-Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso IV do Estatuto Social, o artigo 20, inciso XV do Regimento Interno e o artigo 18, §1º da Lei nº 11.306/2019, da EPC, e

CONSIDERANDO que no concurso realizado em 02 de abril de 2024, não houve aprovados para preenchimento das vagas nos empregos/cargos de: Auxiliar de Serviços Gráficos; Cortador; Operador de Acabamento em Máquina de Cola; Técnico em Impressão em Máquina Offset e; Técnico em Impressão em Máquina Rotativa, todos do Parque Gráfico da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o 2º Concurso Público para **complementação do quadro de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, na cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.**

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público destinada a coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização do certame.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I- Joseane Simone de Oliveira Porto – matrícula nº 810081-8, Coordenadora Jurídica da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC;

II- Eduarda Rafaela Alves Oliveira da Costa – matrícula nº 820177-6, Advogada da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC;



III- Adriana Borba de Medeiros – matrícula nº 8040-8, Assessora Técnica da Diretoria Administrativa, Financeira e de Pessoas da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC;

IV- Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, matrícula nº 151.469-5, Diretora Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, como membro titular; e **Jose Carlos da Silva**, matrícula nº 176.237, Gerente Operacional de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, como suplente; e

V- Fábio de Barros Araújo – matrícula nº 169106-6, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional - SECOM.

Art. 3º Designar os colaboradores **Joseane Simone de Oliveira Porto** e **Eduarda Rafaela Alves Oliveira da Costa**, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Organizadora.

§ 1º As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

Art. 4º A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público previsto no caput do art. 2º, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, bem como, assinar documentos necessários à realização do certame, a exemplo de:

I - Monitorar o processo de seleção da empresa organizadora do concurso público, mediante processo administrativo, a ser desenvolvido pela Diretoria Administrativa (DAFIP);

II - Apresentar propostas e consolidar conteúdos programáticos do edital do Concurso Público;

IV - Propor a elaboração do edital do Concurso Público; e

V - Propor resolução para os casos omissos.

Art. 5º A Comissão poderá requisitar à Presidência da EPC, a autorização para convocação de outros empregados desta empresa, quando observada a necessidade, devidamente motivada no ato de solicitação.

Art. 6º A Comissão do Concurso Público será automaticamente destituída após a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2024/EPC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 019/2024 – GP

João Pessoa, 03 de Setembro de 2024

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora **MAURISE MONTEIRO QUARESMA**, matrícula 800.452-8, para responder pela Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0069/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000747.2024-95	Alena Sousa de Melo	5021260	0514/2024	Conversão do afastamento parcial para integral, a contar de 10/07/2024, concedida por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0315/2023, publicada no D.O.E/PB em 05/05/2023, para cursar doutorado sanduíche no exterior (PDSE/CAPE) – 2023/2024. Republicar por incorreção no período do início da conversão. Publicado no D.O.E./PB em 16/08/2024.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSU-NI/0277/2019
55001.003393.2024-71	Verônica Almeida de Oliveira Lima	1.26417-6	0528/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/04/2024 a 03/04/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.004443.2024-37	Fabiana Fialho Furtado Sampaio	1.02062-5	0529/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000505.2024-00	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	5.01734-3	0530/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2024 a 25/06/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55006.000214.2024-01	Jocykleber Meireles de Souza	6.31358-2	0531/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.

55001.001894.2024-12	Gibson Meira Oliveira	1.31237-5	0532/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.
55007.000617.2024-32	Valdeci Mestre da Silva Júnior	7.26193-8	0533/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis - CCHA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.006222.2024-01	Edson Tavares Costa	1.22456-5	0534/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU-NI/001/2012.
55000.008784.2024-91	Kayky Barbosa Barros	1.07251-0	0535/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-NI/001/2012.
55001.005591.2024-79	Telma Cardoso Graciano	1.05461-8	0539/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade – PPGLI-FALLA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2024.

Célia Regina Diniz
CÉLIA REGINA DINIZ
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 315

João Pessoa, 3 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de reformas, no mês de julho/2022, através da empresa **LÉO COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4490.92	1.500 0000	11.725,25
TOTAL				11.725,25

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilmar Martins de Carvalho Santiago
GUILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Márcia Laurindo dos Santos
MÁRCIA LAURINDO DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda - SEDF/PB
Titular da Unidade Responsável

Yasnia Pollyanna Werton Dutra
YASNIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB
Titular da Unidade Recebedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0928

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 4880-24,

RESOLVE

Reformar Por Invalidez o 3º Sargento da PM, VALDIR LEANDRO FILHO, matrícula n.º. 519.582-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 16 inciso II e III, art. 21 da lei n.º 12.194/2022, art. 23-A, inciso V da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei 12.220/22, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/2022, c/c art. 18 da lei 5.701/93, anexo VI da lei 13.179/2024.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0944

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 4241-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO PM, JOSÉ CARLOS FREITAS DE MENEZES, matrícula n.º. 520.398-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e incisos art. 44, caput, § 2º incisos I e II da lei n.º 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pela lei n.º 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/77.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 4239-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO PM, EDNALDO VIEIRA DE MORAIS FILHO, matrícula n.º. 520.448-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e incisos I e II do § 2º do art. 44 da lei n.º 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/77.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0401

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2408-24.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 3º Sargento da PM, SANDRO ALVES DA SILVA, matrícula n.º. 520.374-1 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 16, inciso II, art. 21 da lei n.º 12.194/2022, art. 23-A, inciso V, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, c/c anexo VI da lei 13.179, de 25 e abril 2024.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0992

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001958-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora JOSÉLIA MACHADO, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 162.585-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40º, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, “caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC n.º 103/2019, c/c art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0977

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005154-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA MACARIO ALVES, no cargo de Agente de Serviços Auxiliares, matrícula n.º 661.511-2, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0963

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005169-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSINALDO INÁCIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 128.243-3, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0981

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0004578-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO CORDEIRO ANTAS, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 87.685-2, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0978

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005021-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MOISES SOARES DE QUEIROZ, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 91.733-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 487

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 5402-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO NOBRE LEITE, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LOURDES LOPES NOBRE LEITE, matrícula n.º 037.680-9, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 433

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 5706-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IVONETE CRISPIM DA SILVA LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, ELIAS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n.º 611.570-5, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 501

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 5508-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDINALDO SEVERO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 077.736-6, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 499

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 3222-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a CARLOS ALBERTO QUEIROZ RAMOS, beneficiário do ex-servidor falecido, CLAUDINO EGIDIO DE ASSIS RAMOS, matrícula n.º 060.114-4, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação



dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 502**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5507-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA VITAL MAURICIO DE LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCILIO DE LIRA CRISPIM**, matrícula nº **131.957-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023 a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 503**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5554-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ROBERTO MACHADO DE SOUZA ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ROSANE MACHADO SANTOS**, matrícula nº **127.860-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 504**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3421-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **SEBASTIANA SOARES DANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO SOARES DANTAS**, matrícula nº. **087.447-7**, com base no art. **19, §2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 495**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4746-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA DE FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALEXANDER MELO BAXENDALE**, matrícula nº **137.250-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 485**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5227-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADALICE LUCENA CAMBOIM**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO LUIZ CAMBOIM**, matrícula nº **469.482-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 492**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5284-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PETRUS PAULINO CASSIANO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ROMARIO DE LIMA CASSIANO**, matrícula nº. **528.058-3**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 498**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5301-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELVIRA DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ COELHO DA SILVA FILHO**, matrícula nº **073.313-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0997**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004808-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **IRIJANE DE CARVALHO GOMES HONÓRIO**, no cargo de **Agente Operacional**, matrícula nº. **661.567-8**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUN-DAC**, com base no Art. 40º, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, “caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 497**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5538-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CREUSA FREIRE SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIVALDO SOARES**, matrícula nº **023.699-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 281-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5168-24	CARLOS ROBERTO BARBOSA NETO	PENSÃO
02	5164-24	DEBORAH RAQUEL BARBOSA MOURA	PENSÃO
03	4688-24	LUIZ GONZAGA DE FARIAS	PENSÃO
04	5487-24	MARIA GRACIENE DA SILVA VIANA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0666/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5618-24	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	071.991-9
02	5031-24	GENETON CARVALHO ALMEIDA	044.691-2
03	5617-24	MARIA JOSE CÂNDIDA DOS SANTOS	077.385-9
04	5441-24	ORDENIRA DOS SANTOS	144.851-0

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

Resenha/PBprev/GP/ Nº668/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)



01	3963.24	ANTONIO LEITE JERONIMO	118.576-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3725.24	ARCTURO VITORIO CAVALCANTI	514.114-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3947.24	EDUARDO JOSE LAURENTINO AUGUSTO E SILVA	987.193-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4003.24	FERNANDO EUFOSINO FERREIRA	69.974-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4033.24	FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO	120.576-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4014.24	FRANCISCO DE SOUZA FELICIANO	512.039-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3980.24	HOSTIENE DE FATIMA SOUSA SILVA	145.193-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3889.24	JOSE CARLOS GUERRA	510.574-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3631.24	JOAO GOMES SOBRINHO	977.842-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4024.24	LUCIA MARIA TRIGUEIRO PEREIRA DE ARAUJO	66.776-5 964.027-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	3691.24	MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES	124.976-2 986.052-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1018.24	MARIA DA SILVA NASCIMENTO	986.712-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	3867.24	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FERNANDES	971.620-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	2666.24	MARIA DO SOCORRO FAUSTINO MANGUEIRA	969.946-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	3886.24	MARIA NAZARÉ SALVADOR	143.957-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

Resenha/PBprev/GP/ N°670/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3969.24	EDIVALDO DE LIRA LIMA	518.436-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3855.24	MARIA APARECIDA RAMALHO VIEGAS	85.993-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3751-24	NORMANDA MARQUES COUTINHO	132.810-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3775-24	RITA BRASILEIRO LEMOS GRAGOSO	65.946-1 983.152-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3912.24	ROSANY DE SOUZA FLORENTINO	004.106-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s)** legalmente permitidos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/16550	605.122-7	ARAMIS LINS BARRETO FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/17473	619.907-1	JAYNE COSTA DE LIMA
02	SAD-PSE-2024/17477	619.099-5	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LUIZ
03	SAD-PSE-2024/17481	609.972-6	MÁRCIO MADEIRO PADILHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA convoca ELISEU LUIZ COSTA RIBEIRO para retornar às suas atividades nesta Companhia, bem como justificar suas faltas, no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, nos termos do Art. 482, I, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 37/2024**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO BIOINNOVA - INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO, ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Seleção de pesquisadores no âmbito do Projeto BioInnova - Inovações para o Desenvolvimento Sustentável: Estudos sobre Crédito de Carbono, Estoque de Carbono e Biomassa Aérea no Estado da Paraíba, de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo Seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de pesquisadores para a execução do Projeto BioInnova - Inovações para o Desenvolvimento Sustentável: Estudos sobre Crédito de Carbono, Estoque de Carbono e Biomassa Aérea no Estado da Paraíba. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.
- A seleção para as vagas de que trata este edital se dispõe à formação das equipes dos três subprojetos que compreendem esta ação, e será realizada considerando: Avaliação Curricular, Avaliação de Carta de Intenção e Entrevista, a depender do perfil indicado.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de setembro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ**Loteria do Estado da Paraíba****NOTIFICAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 011/2024**RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 08/2024 – AGOSTO**

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, em uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 08/2024 (AGOSTO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/08/2024 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202408034216	10.000,00	31/08/2024

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202408004846	500,00	03/08/2024
202408000551	1.000,00	03/08/2024
202408016611	500,00	10/08/2024
202408037290	1.000,00	10/08/2024
202408003914	500,00	17/08/2024
202408001339	1.000,00	17/08/2024
202408021109	500,00	24/08/2024
202408030047	1.000,00	24/08/2024
202408035722	500,00	31/08/2024
202408025122	1.000,00	31/08/2024

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos****EDITAL E AVISO**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; os Processos Administrativos nº SCT-PRC-2024/00452, SCT-PRC-2024/00988 e SCT-PRC-2024/00499; e os Parecer nº 344/PGE/T-2024, 0706/PGE N-2024 e 484/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma dos editais de chamamento público para Concessão de Premiação Cultural: Nº 0016/2024 - “Paraíba Indígena”, Nº 0015/2024 - “Prêmio Paraíba Quilombola” e Nº 0017/2024 - “Prêmio Paraíba Cigana”. Onde se lê:

Etapa	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	18/09/2024
Período para interposição de recurso	18/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	27/09/2024
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	27/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	16/10/2024
Período para interposição de recurso	16/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado final	25/10/2024
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	25/10/2024 a 31/10/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	24/09/2024
Período para interposição de recurso	24/09/2024 a 29/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	08/10/2024
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	08/10/2024 a 15/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	24/10/2024
Período para interposição de recurso	24/10/2024 a 30/10/2024
Divulgação do resultado final	05/11/2024
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	05/11/2024 a 12/11/2024

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 20.000.400203.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CCG), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900252024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00862-0

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Alteração de Instalação, em João Pessoa, 03 de setembro de 2024, para atividade Inclusão da derivação para Araçagi na Licença de Instalação do Canal Acauã/Araçagi, município de Itatuba, Mogeiro, Itabaiana, Sapé, Mari, Araçagi – PB. Processo: 2024-004334/TEC/LAI-0019.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000136.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRANITO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL. Informamos que aceitamos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 06/09/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/weWfUGVQ> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000119.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à AQUISIÇÃO DE QUADRÍCULO. Informamos que aceitamos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 06/09/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/cfkAc> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000138.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 10/09/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02154
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 362/2024
COMPRAS GOV Nº 90362/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01339-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0001/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Mangueiras de Hidrojateamento, próprias para equipamentos de desobstrução de esgotos pela ação de jatos de água de alta pressão, montados em caminhões e caminhonetes, todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, cujos equipamentos operam em veículos na manutenção de sistemas de esgotamento sanitário no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/34688.

COPFLEX BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 27.531.991/0001-95 Rua: Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, Nº 154, Bairro: Vila GEA, Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 04.692-000, e-mail: leonardo@copflex.com.br, telefone: 11 4508-9798 Representante Legal: LEONARDO JOSÉ LOPES DA SILVA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	AQUISICAO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, ESPECIAL COM DIAMETRO INTERNO DE 25,4mm (1") (PARA EQUIPAMENTOS EM CAMINHOS) E COMPRIMENTO DE NO MINIMO 120 M.	ZEC	Und.	20	R\$ 17.500,00	R\$ 350.000,00
LOTE 02	AQUISICAO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, ESPECIAL COM DIAMETRO INTERNO DE 25,4mm (1") (PARA EQUIPAMENTOS EM CAMINHOS) E COMPRIMENTO DE NO MINIMO 120 M.	ZEC	Und.	5	R\$ 17.500,00	R\$ 87.500,00
LOTE 03	AQUISICAO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, ESPECIAL COM DIAMETRO INTERNO DE 15,9mm (5/8") (PARA EQUIPAMENTOS EM CAMINHOS) E COMPRIMENTO DE NO MINIMO 120 M.	ZEC	Und.	3	R\$ 16.666,66	R\$ 49.999,98
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 487.499,98

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 02/09/2024 à 02/09/2025

Data de Assinatura: 02/09/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02579-8

Nº do Contrato 0227/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 5.700 METROS (CINCO MIL E SETECENTOS) TUBOS PVC DEFOFO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL SERÁ DE OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA DA FORNECEDORA E OBEDECERÁ EM SUA TOTALIDADE ÀS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE NEGÓCIO JURÍDICO, BEM COMO NOS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA LICITAÇÃO 1 – COMPESA-CEL1 (DOC. SEI Nº. 40535415). LICITAÇÃO COMPESA Nº 062/2023. PROCESSO Nº 1276/2023. SEI Nº 0060500016.002275/2023-02, INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTA CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor 1.766.886,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02850-5

Nº do Contrato 0082/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO OCEANUS-GLP

Valor Original do Contrato 847.499,76

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/08/2024 E TÉRMINO EM 18/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/28392. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0082/2023, COM O PERCENTUAL DE 3,201109%, (TRÊS VÍRGULA DOIS ZERO UM ZERO NOVE POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 31.650,95 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/28392. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 879.150,71 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª + REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 879.150,71

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/19985
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 188/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01446-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LAVINIA BEATRIZ GARCIA EVANGELISTA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.069.729/0001-09**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/18943
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 189/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01445-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGINAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DA USUÁRIA NADJA MOTA REIS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.586.940/0001-68**, perfazendo o valor total de **R\$ 384.336,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/2087124-01452-0	177/2024	ANNA LIZ DA SILVA SALES	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	29.329.985/0001-85	2.016,00
SES-PRC-2024/2087024-01447-2	184/2024	RITA DE CASSIA ASSIS PATRICIO E OUTROS.	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	06.948.769/0001-12	38.160,00

João Pessoa, 03 de Setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10490-1
 Nº do Contrato: 0403/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: CM HOSPITALAR S.A.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica
 Valor (Original): R\$ 763.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.50
 Período da vigência do Contrato: 21/08/2024 a 21/08/2025
 Data da assinatura: 21/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80781-8
 Nº do Instrumento 0065/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA
 Objeto CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E DE MOBÍLIA PARA OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 818.
 Valor 80.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 30/8/2024 A 30/8/2025
 Data da Assinatura 30/8/2024
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02575-5
 Nº do Contrato 0369/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX
 Valor 124.440,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 13/8/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 13/8/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02576-3
 Nº do Contrato 015//2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), CONFORME EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES – HMDJMP, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
 Valor 1.684.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.2.0000.04
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 25/2/2025
 Data da Assinatura 29/8/2024
 Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02577-1
 Nº do Contrato 0451/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
 Valor 2.070.739,40
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 26/8/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 45.421.071/0001-04
 Data da Assinatura: 29/08/2024
 Vigência: 29/10/2024
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 10969
 Valor Global: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.
 Republicação por erro no CNPJ.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 170/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 263/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no CNPJ de nº **30.086.289/0001-74**, referente a apresentação do **Poeta Oliveira de Panelas** no Centenário do CAVN - IFPB de Bananeiras - PB, no dia 07 de setembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01524.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01143-7**

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 805/809* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04134, no Parecer Nº 358/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos instrutores do processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação e sinalização de Travessias Urbanas nas cidades de Alagoa Grande, Alhandra, Areia, Caaporã, Esperança, Guarabira, Ingá, Lucena, Mari, Pirpirituba e Rio Tinto, aproximadamente com 42,88Km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com proposta no valor de R\$ 28.580.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
 DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**
 Nº do Cadastro: 24-10383-8
 Nº do Contrato: 0030/2024
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: CONSORCIO JAMPA
 Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA BEDELO/ SANTA RITA / LUCENA DE LIGAÇÃO (PONTE DO FUTURO)
 Valor (Original): R\$ 465.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 13/08/2024 a 09/02/2027
 Data da assinatura: 13/08/2024
 Gestor Contrato: Aluisio Lucena Júnior - 5346-5
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01304- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 080/2024, para realizar despesa no valor R\$ 8.270,20 (oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos), em favor da PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de Equipamentos e Peças para área de Climatização, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-14, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/00382- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 081/2024, para realizar despesa no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da PJ LUIZ FERNANDO CARAS DA SILVA, CNPJ 32.836.711/0001-97, para contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção, Vistoria, Análise e Reestruturação de Rede, para atender demanda do Núcleo de Tecnologia da Informação da FUNESC, conforme especificações, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-14, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01395- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0135/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES REPENTE PRODUCOES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a Contratação do artista **Zé Carlos do Pageú**, para uma apresentação no evento De Repente na Espaço 2024, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, ano âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01394- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0136/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES REPENTE PRODUCOES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a Contratação do artista **Ivanildo Vila Nova**, para uma apresentação no evento De Repente na Espaço 2024, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, ano âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.308.355/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.884,50 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), JSP DISTRIBUIDORA LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.898.060/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 154.388,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 176.272,50 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500.

PICUÍ-PB, 03 de setembro de 2024.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12256

Valor Global: R\$ 14.502,00 (Quatorze mil, quinhentos e dois reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2024, MEMORANDO 065/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/25580. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Distrital de Lagoa de Dentro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

Contratado: Medcenter Comércio de Materiais Médicos LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 07.365.058/0001-88

Data da Assinatura: 02/09/2024

Vigência: 30

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12188

Valor Global: R\$ 22.799,15 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Encargos Gerais do Estado Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00068.

Nº do Instrumento 0048/2024

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor

Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 315 publicada no DOE de 04/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
PROCESSO Nº 34.201.003848.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Mudança para Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA**, destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **23/09/2024 às 10h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº **451217**
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **90002/2024**.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22e legislação pertinente, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelos sites www.gov.br/compras, www.centralde-compras.pb.gov.br, www.sudema.pb.gov.br e pelo e-mail cpl@sudema.pb.gov.br. A SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58020-540, João Pessoa – PB – Tel. 83 3690–1987. CADASTRO CGE Nº 24-01289-0

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02574-7
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MILA FABEL LEAL
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO.
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 19/8/2025
Data da Assinatura 19/8/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02759-5
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 14.400,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 14.400,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.09
Período da Vigência do Contrato 4/8/2021 A 4/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.600,00
Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de Belém

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS
Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
CNPJ: 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 03/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002
Reserva: 12333
Valor Global: R\$: 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 10777 - Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/22483 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ n.º 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024
Período: 01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 11377 - Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 69.415,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/24109 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 11915 - Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/24726 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 11262 - Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/23483 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11881 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **237/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11873 Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **222/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11874 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **227/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/017184

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/09/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE SERVIÇOS, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 06/09/2024 (seis de setembro de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado

na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

CLAYTON ALVES FREIRE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 178.463-3

Republicado por incorreção

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6277

Valor Global: R\$81.122,92 (oitenta e um mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6278

Valor Global: R\$43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6317

Valor Global: R\$106.088,40 (cento e seis mil oitenta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6318

Valor Global: R\$105.912,04 (quarenta e três mil e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6280

Valor Global: R\$69.147,60 (sessenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessentas centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6281

Valor Global: R\$1.573,40 (mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6282

Valor Global: R\$1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NORT MED PRUDUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.448.000/0001-52

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6283

Valor Global: R\$23.845,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6285

Valor Global: R\$50.676,85 (cinquenta mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:31.187.918/0001-15

Data da Assinatura:21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:12325

Valor Global: R\$ 8.240,55 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 275/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITALE MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12326

ValorGlobal:R\$ 11.944,20 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM-COBERTURACONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 276/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:SABRINA M. RAMALHO MENDES COM. DE ART. MÉDICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:24.958.749/0001-04

Data da Assinatura:20/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:12323

Valor Global: R\$ 5.270,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 270/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA SOPHIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA

CNPJ:12.954.736/0001-88

Data da Assinatura:21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12331

Valor Global: R\$ 3.730,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 281/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura:21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:12329

ValorGlobal:R\$ 23.743,30 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM-COBERTURACONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 279/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITALE MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura:21/08/2024

Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12330
Valor Global: R\$ 3.229,42 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 280/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR , REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 41.778.326/0001-21
 Data da Assinatura: 22/08/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12324

Valor Global: R\$ 13.077,95 (TREZE MIL SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 271/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR , REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
 CNPJ: 31.187.918/0001-15
 Data da Assinatura: 21/08/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12328

Valor Global: R\$ 4.425,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 278/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
 CNPJ: 31.187.918/0001-15
 Data da Assinatura: 21/08/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12327

Valor Global: R\$ 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 277/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02567-4
Nº do Contrato 0052/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EMPRESA WILTON DA COSTA SANTOS
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
Valor 3.456,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02568-2
Nº do Contrato 0057/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS (JOGO DE XADREZ) PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME O PROCESSO SEE-PRC-2024/26596.
Valor 235.885,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02569-1
Nº do Contrato 0059/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EMPRESA LRG COMÉRCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
Valor 310.237,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02570-4
Nº do Contrato 0061/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/26606.
Valor 175.133,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02571-2
Nº do Contrato 0062/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/26602.
Valor 1.375.279,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02572-1
Nº do Contrato 0063/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado TROPIX COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA (PROCESSO SEE-PRC-2024/26604).
Valor 128.332,83
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02573-9
Nº do Contrato 0065/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS (BOLA) PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/26605.
Valor 35.786,85



Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02578-0
Nº do Contrato 0060/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 333.256,47

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/12/2024
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02566-6
Nº do Contrato 0064/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SUMÉ/PB.
Valor 8.424.570,42

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.570.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 13/9/2025
Data da Assinatura 19/8/2024
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02654-5
Nº do Contrato 0065/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 39.121.637,03
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 14/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.297.588,26
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02584-4
Nº do Contrato 0125/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
Valor 65.076,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 1/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024
Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02585-2
Nº do Contrato 0126/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
Valor 159.120,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 1/9/2025
Data da Assinatura 2/9/2024
Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02586-1
Nº do Contrato 0127/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
Valor 131.040,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 1/9/2025
Data da Assinatura 2/9/2024
Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03184-1
Nº do Contrato 0096/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLINICA MEDICA INTEGRADA DE SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato 24.346,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA 196/2024/DS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 24-10382-0
Nº do Contrato: 0046/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Aquisição de munições para pistola cal .40, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 510.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.24.901.14.421.5005.6081.0000287.3390.30.00.71
Período da vigência do Contrato: 01/08/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 01/08/2024
Gestor Contrato: DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM - 1741497
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque
Publicado no dia 29.08.2024
Republicado por erro no nome da Secretaria.

Complexo de Doenças Infecto Contagiosas

EXTRATO

SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR
Nº do Cadastro: 24-10483-6



Nº do Contrato: 0124/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR
 Contratado: LM DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS
 Valor (Original): R\$ 131.344,50
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 27/08/2024 a 26/08/2025
 Data da assinatura: 27/08/2024
 Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
 Autoridade competente: GILBERTO COSTA TEODOZIO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80778-8
 Nº do Instrumento 0055/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA SEDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE – ICENO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO
 Valor 40.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 8/8/2024 A 31/5/2025
 Data da Assinatura 8/8/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80779-6
 Nº do Instrumento 0061/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE), PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/ PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PRESTADO E A ASSISTÊNCIA DA PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OFERTANDO-SE, ASSIM, O SERVIÇO INSTITUCIONAL QUALIFICADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
 Valor 54.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 12/8/2024 A 31/8/2025
 Data da Assinatura 12/8/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80780-0
 Nº do Instrumento 0118/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA
 Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE 04 PROFISSIONAIS PARA AUXILIAR NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO
 Valor 70.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2024 A 31/8/2025
 Data da Assinatura 15/8/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02580-1
 Nº do Contrato 0020/2024
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado CENTRA MOVEIS S/A
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO EDITAL E

NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 170.067,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2024 A 16/2/2025
 Data da Assinatura 16/8/2024
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Apoio às Ações Cidadãs

EXTRATO

FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02587-9
 Nº do Contrato 0876/2024
 Contratante FUNDO DE APOIO AS AÇÕES CIDADÃES
 Contratado GAMA DIESEL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS
 Valor 585.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.903.14.422.5008.6016.0287.4490.52.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 19/2/2025
 Data da Assinatura 19/8/2024
 Gestor do Contrato MIQUÉIAS CABRAL DOS ANJOS - Mat.: 916.319-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81064-1
 Nº do Instrumento 0001/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Conveniente CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC
 Valor Original do Instrumento 166.202,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE JUNHO DE 2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 19/4/2022 A 6/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
 ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02565-8
 Nº do Contrato 0788/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DO SETOR DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, LOCALIZADA NA RUA OTACÍLIO NEPOMUCENO, S/N - CATOLÉ, CAMPINA GRANDE - PB, 58410-160, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS AO CONVITE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.
 Valor 95.372,78
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 29/8/2025
 Data da Assinatura 29/8/2024
 Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02975-7
 Nº do Contrato 0392/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 47.688,00
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0392/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 56.028,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE E OITO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 103.716,00 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Valor do aditivo 56.028,00
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 21/8/2024
 Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
 YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Procuradoria Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03397-5
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE
 Valor Original do Contrato 729.000,00
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES RELATIVOS AO CONTRATO NO 0001/2023, A PARTIR DE 23/08/2024 A 23/08/2025, IMPORTANDO UM VALOR ANUAL AJUSTADO DE R\$729.999,00 (SETECENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Valor do aditivo 729.999,00
 Classificação Funcional-Programática 13.101.02.128.5001.4597.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 23/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/8/2024
 Gestor do Contrato RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA - Mat.: 1617559
 FÁBIO BRITO FERREIRA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02581-0
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor 4.790,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 30/8/2024
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02582-8
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado ÚNICA SANEANTES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor 2.124,76
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 30/8/2024
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02583-6
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor 17.325,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 30/8/2024
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60223-0

PLANILHA Nº PLAN-1882

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2596/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2772/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 58 VALOR TOTAL: R\$ 511.590,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2596/2024	MILLENY DOS SANTOS NASCIMENTO	183.984.517-18	19/08/2024	40	9.190,00	Empreender Jovens	02825
2614/2024	ADRIHELLY DE CÁSSIA PORPINO DA COSTA	017.652.774-50	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02770
2618/2024	ANDRÉ BESERRA DE ANDRADE	070.852.824-44	19/08/2024	30	17.300,00	Empreender Profissional Liberal	02771
2622/2024	BRUNA MARIA SANTOS SILVA	116.987.244-11	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02772
2624/2024	DIANRYANE TELES DOS SANTOS	064.716.526-33	19/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02773
2625/2024	EDEZNE KARLA CAMPOS DA SILVA SANTOS	081.361.584-44	19/08/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02774
2629/2024	EMMANUEL DOUGLAS DA SILVA SANTOS	713.843.184-88	19/08/2024	40	6.300,00	Empreender Jovens	02775
2636/2024	FELIPE VICTOR DA SILVA	070.946.334-08	19/08/2024	40	7.500,00	Empreender Jovens	02776
2643/2024	HUMBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	712.869.084-00	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02777
2644/2024	IAGO CAETANO DE SOUZA	102.281.384-69	19/08/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	02778
2645/2024	INDEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	053.158.204-32	19/08/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	02788
2646/2024	IGOR DA SILVA BENTO	702.637.844-95	19/08/2024	40	11.800,00	Empreender Profissional Liberal Jovens	02779
2648/2024	JAIR JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR	101.188.064-40	19/08/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02780
2649/2024	JADSON SANTOS DE LUNA	046.892.884-70	19/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02781
2653/2024	JOSELY DE SOUZA GOMES	063.646.624-80	19/08/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	02769
2671/2024	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES	767.117.204-04	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02782
2672/2024	MARIA DE FÁTIMA FALSTO DA SILVA MARQUES	056.310.134-28	19/08/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02783
2681/2024	MAX SOUSA DE OLIVEIRA	010.105.154-97	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02784
2690/2024	ROBERIA RAQUEL DA COSTA FELIX	101.571.254-16	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02785
2691/2024	ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	982.206.834-49	19/08/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02786
2693/2024	SAMARA COSTA DA SILVA CAMPOS	072.991.274-40	19/08/2024	30	9.400,00	Empreender Profissional Liberal	02787
2700/2024	CLEJOSON FRANLIN DE SOUZA GONZAGA	041.065.024-29	20/08/2024	30	8.100,00	Empreender Pessoa Física	02948
2701/2024	EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA	985.702.744-91	20/08/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02947
2702/2024	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	043.937.444-89	20/08/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02946
2703/2024	FABIANA DA SILVA PEDRO	079.921.137-05	20/08/2024	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02945
2704/2024	HARA BARBOSA DE LIMA GEMINIANO	095.910.144-65	20/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02944
2705/2024	JOÃO GABRIEL BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	126.759.874-33	20/08/2024	40	7.500,00	Empreender Jovens	02943
2706/2024	LIVIA THAMRES RIBEIRO DOS SANTOS	705.225.614-44	20/08/2024	40	8.300,00	Empreender Jovens	02942
2707/2024	MARILIA CLAREMINDA ALBUQUERQUE	091.634.084-98	20/08/2024	40	6.300,00	Empreender Jovens	02940
2708/2024	MARIA HERCULANO DOS SANTOS	106.634.984-30	20/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02941
2709/2024	MARIA PAULINO DA SILVA ANDRADE	349.715.304-44	20/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02950
2710/2024	RANIELLY GONCALO BATISTA	088.023.624-83	20/08/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	02952
2711/2024	RIVANIA GONCALO BATISTA	070.879.864-06	20/08/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	02939
2712/2024	SANDRA AGUISTINHO DA SILVA	044.505.774-25	20/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02951
2713/2024	SALLIO DORADO PEREIRA DA SILVA	120.589.594-11	20/08/2024	40	7.500,00	Empreender Jovens	02938
2714/2024	SILVANA DA SILVA FERREIRA FILHO	119.314.824-38	20/08/2024	40	7.200,00	Empreender Jovens	02936
2715/2024	STEFANY KELLY FIGUEIREDO DE LIMA	101.895.704-90	20/08/2024	40	5.200,00	Empreender Jovens	02949
2716/2024	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	707.336.224-37	20/08/2024	40	8.600,00	Empreender Jovens	02937
2722/2024	ROSICLEIA HERMENEGILDO SILVA	007.715.454-10	20/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02929
2723/2024	JOEDINA MEDEIROS DOS SANTOS	078.462.244-25	22/08/2024	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	02857
2724/2024	EDCARLOS DOS LIMA	094.637.314-07	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02850
2725/2024	EDUARDO SANANA GOMES SILVA LIMA	150.690.094-29	22/08/2024	30	9.500,00	Empreender Profissional Liberal	02851
2726/2024	ELANE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	064.147.144-02	22/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02852
2727/2024	ELICELIA FREIRE BATISTA	277.202.388-50	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02853
2728/2024	ELIVANIA ALVES DOS SANTOS	117.427.364-08	22/08/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02854
2729/2024	FABIANO DA SILVA LIMA	062.907.034-20	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02848
2730/2024	GERLANI SANTANA LIMA	127.405.914-38	22/08/2024	40	8.800,00	Empreender Jovens	02849
2731/2024	JANIEL LINDO DE OLIVEIRA	115.668.274-49	22/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02855
2732/2024	KAROLINE MEDEIROS LINS COSTA AZEVEDO	079.032.294-35	22/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02858
2733/2024	LINDOCÉLIA DOS SANTOS ALVES	038.721.984-67	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02859
2734/2024	MARIA DO CÉU RODRIGUES GONCALVES DE LIMA	292.876.184-53	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02860
2735/2024	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO	018.444.364-46	22/08/2024	30	8.500,00	Empreender Pessoa Física	02861
2736/2024	MARILIA GABRIELA LIMA FORTUNATO	081.590.654-42	22/08/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02862
2737/2024	RAYANA FERREIRA DE SOUSA	101.559.084-56	22/08/2024	30	19.200,00	Empreender Profissional Liberal	02847
2738/2024	SANARA SYBENNE GONCALVES DE OLIVEIRA	045.225.974-40	22/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02863
2739/2024	VALDILEIA DO NASCIMENTO LIMA	705.791.754-64	22/08/2024	40	4.400,00	Empreender Jovens	02864
2740/2024	VALERIA MIRANDA SALVADOR	167.360.114-69	22/08/2024	40	8.400,00	Empreender Jovens	02865
2772/2024	GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS	014.213.464-35	22/08/2024	30	19.200,00	Empreender Profissional Liberal	02840

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1881/2024

PLANILHA Nº: 1881/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 2948/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 896/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 05

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 115.200,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2948/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2948/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011.6069.0287

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ANA CAROLINA SOARES SANTOS	BLD-ADP/03	-	886/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL-EQUIPE TÉCNICA	01/08/2024	31/12/2026	500	52.200,00	SECTES/FAPESPQ	EDTAL 07/2024
2	CLEBER IBRAHM SALMON	BLD-EPE/02	-	553/2024	ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PLANEJAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIADAS DE INTERMÉDIA ESCALA	01/09/2024	31/03/2025	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESPQ	0001/2023
3	THAIS GRADUINO DO RÊGO	BLD-EPE/02	-	554/2024	ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PLANEJAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIADAS DE INTERMÉDIA ESCALA	01/09/2024	31/03/2025	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESPQ	0001/2023
4	YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA	BLD-EPE/02	-	895/2024	ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PLANEJAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIADAS DE INTERMÉDIA ESCALA	01/09/2024	31/03/2025	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESPQ	0001/2023
5	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	BPH/7	-	2948/2023	COMISSÃO PNI INCLUIDORA VIRTUAL - FASE 2	01/09/2024	31/12/2026	500	0,00	SECTES/FAPESPQ	0001/2023



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CDE Nº: 1890/2024

PLANILHA Nº: 1880/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 2133/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1068/19

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1218/2021

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 352.10.12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2133/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1068/19

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 002/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 18

VALOR TOTAL TERMOS: 148.800,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

**CORREÇÃO DOE 11/11/2023

**CORREÇÃO DOI 25/02/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 010/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.005946. Objeto: Aquisição de barras de apoio para banheiro, incluindo os insumos para instalação, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 010/2024. Data da Autorização: 28/08/2024. Em favor da empresa vencedora: ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 08.566.739/0001-77, o Item 1 - R\$116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) a unidade e total de R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais) e o Item 2 - R\$ 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade e total de R\$ 2.874,00 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais) .

João Pessoa, 03 de Setembro de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 015/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.055702. Objeto: Aquisição de Discos Rígidos para servidor DELL POWEREDGE R610, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 015/2024. Data da Autorização: 02/09/2024. Em favor da empresa vencedora: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 29.846.708/0001-40, o Item único - R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) a unidade e total de R\$900,00 (novecentos reais).

João Pessoa, 03 de Setembro de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024

ADESÃO À ARP Nº 508/GAP-SJ/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/GAP-SJ/2023

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -GAP SJC

PROCESSO: 001.2024.047875

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Mobiliários, nas condições estabelecidas nos Termos de Referência do Pregão Eletrônico nº 119/2023 - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos e do Ministério Público do Estado da Paraíba. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: Ansporde Comércio e Representações Eireli. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06903.03.122.5046.4216.00000000287.4490520.759. VIGÊNCIA: 90 (noventa) contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA:28 de agosto de 2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2024

ADESÃO À ARP Nº 499/GAP-SJ/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/GAP-SJ/2023

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -GAP SJC

PROCESSO: 001.2024.047875

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Mobiliários, nas condições estabelecidas nos Termos de Referência do Pregão Eletrônico nº 119/2023 - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos e do Ministério Público do Estado da Paraíba.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Metaflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06903.03.122.5046.4216.00000000287.4490520.759.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 80.504,69 (Oitenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA:28 de agosto de 2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 184/2024/TCE/PB

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1145/2024,

RESOLVE designar WAGNER JOSÉ FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 3708381, para substituir MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGMII, a partir de 02 de setembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 185/2024/TCE/PB

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1222/2024,

RESOLVE designar PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, matrícula nº 3707270, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOIII, a partir de 02 de setembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 186/2024/TCE/PB

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1118/2024,

RESOLVE designar RODOLFO FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, matrícula nº 3708543, para substituir ERICK SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 3706095, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto, a partir de 04 de setembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR-EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, que está retirada a suspensão do edital e que o mesmo foi mantido. O Edital se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 03 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 16.600,00.

Alagoa Nova - PB, 30 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - R\$ 25.000,02; EDITE FERNANDES - R\$ 28.000,02; FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - R\$ 22.999,98; IVANETE FRANCISCO DA SILVA - R\$ 25.999,98; MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA ALMEIDA - R\$ 24.000,00; VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - R\$ 24.868,98.

Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00054/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00054/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "SANDRA BELÊ", "DEANZINHO", "VINÍCIUS MENDES", "FORRÓ D2" E "JEFFERSON ARRETADO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 47.714.177 DIEGO RAFAEL BARROS - R\$ 60.000,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 80.000,00; STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.099.100,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00294/2024 - 30.08.24 - GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 16.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2009 2036 REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00297/2024 - 02.09.24 - IVANETE FRANCISCO DA SILVA - R\$ 25.999,98; CT Nº 00298/2024 - 02.09.24 - VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - R\$ 24.868,98; CT Nº 00299/2024 - 02.09.24 - MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA ALMEIDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00300/2024 - 02.09.24 - EDITE FERNANDES - R\$ 28.000,02; CT Nº 00301/2024 - 02.09.24 - FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - R\$ 22.999,98; CT Nº 00302/2024 - 02.09.24 - ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - R\$ 25.000,02.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "SANDRA BELÊ", "DEANZINHO", "VINÍCIUS MENDES", "FORRÓ D2" E "JEFFERSON ARRETADO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00054/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00304/2024 - 02.09.24 - 47.714.177 DIEGO RAFAEL BARROS - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1009 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCACAO E TRANSPORTE ESCOLAR 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00295/2024 - 02.09.24 - STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.099.100,00; CT Nº 00296/2024 - 02.09.24 - P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30h do dia 04 de setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Setembro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 110.485,95; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 20.550,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 66.840,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 75.664,98.

Alcantil - PB, 03 de Setembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, painel de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a Prefeitura Municipal de Alcântil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDVANIA RUFINO DUARTE - R\$ 242.320,00.

Alcântil - PB, 03 de Setembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nº do contrato 00037/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ELETRO CENTER LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto: O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/09/2024.

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE DO MUNICIPIO DE AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 46.117,80; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 2.635,00.

Areia - PB, 20 de Agosto de 2024

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE DO MUNICIPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / 02.140 Secretaria de Esporte – 27 812 1007 2062 Manutenção das Atividades Esportivas – 3390.30 99 Material de Consumo / 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00279/2024 - 20.08.24 - ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 46.117,80; CT Nº 00280/2024 - 20.08.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 2.635,00.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JULIANA DE PAULA", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 26.555.001 MAIARA ELAINE DE AUGUSTO - R\$ 10.200,00.

Aroeiras - PB, 28 de Agosto de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JULIANA DE PAULA", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00236/2024 - 29.08.24 - 26.555.001 MAIARA ELAINE DE AUGUSTO - R\$ 10.200,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00153/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 199, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL – CAPSI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: MARIA ABRANTES DANTAS, CPF:136.364.134-49, RG:2736536 SSP/PB, REPRESENTADA POR LUCY MARY DANTAS ABRANTES, CPF:425.175.040-20, RG:789311 SSP/PB e BETÂNIA DANTAS ABRANTES, CPF: 250.979.204-06, RG: 647.554 SSP/PB.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: DE 06/06/2024 A 06/06/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 06 DE JUNHO DE 2023 A 06 DE JUNHO DE 2024, PARA 06 DE JUNHO DE 2024 A 06 DE JUNHO DE 2025.

PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES.

VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO É DE R\$1.800,00 E O TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$21.600,00.

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 03 de Setembro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 090/2021 – REF. A TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.512/0001-71. Contratada: Empresa SXF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Supressão de Valor Decrescente Supressão de Valor de R\$ 17.692,71 – (Dezessete Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) o CONTRATO após a Supressão é de R\$ 598.048,42- (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).



Fundamento Legal: Art. 58 I, e Art. 65 I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Educação do Município.

Baraúna (PB), 03 de Julho de 2024

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00041/2023

PROCESSO:PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00009/2024.

CONTRATO N.º:00041/2023

OBJETO DO CONTRATO:Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente em R\$ 81.788,75 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 408.943,75, em conformidade com o fundamento do art. 65, inciso I, "b", c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, inciso I, "b", c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 26 de Agosto de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Ambulância destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme Emenda nº 316/2024 do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FLORI VEICOLA S/A - R\$ 134.500,00.

Borborema - PB, 28 de Agosto de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 009/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS MÉDICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDORES: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: N.º 05.108.702/0001-07, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. CNPJ: 45.293.736/0001-33, BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08, DENTAL FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 18.110.143/0001-11, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

VALOR GLOBAL com o de R\$414.780,70 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 009/2024**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/08/2024

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS MÉDICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.

Vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: N.º 05.108.702/0001-

07, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. CNPJ: 45.293.736/0001-33, BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08, DENTAL FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 18.110.143/0001-11, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, R\$ 414.780,70 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 01 de Agosto de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0019/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA – PE. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO ESTAS DOTAÇÕES POEDRÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA - CNPJ N.º 29.101.445/0001-40 - CT N.º 00171/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.24 - VALOR TOTAL: R\$ 452.163,74.

Caaporã - PB, 03 de Setembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00075/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de construção (Cimento, Bloco intertravado 10x20x06cm natural, Bloco intertravado 10x20x06cm colorido, Bloco intertravado 10x20x08cm natural, Meio fio concreto), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Setembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00071/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2024, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos caminho-



nete 4x4 zero quilometro, visando atender as necessidades do setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 501.740,00.

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2024

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.499,34; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 132.200,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2024

IRANI SOARES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00071/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de 02 (dois) veículos caminhonete 4x4 zero quilometro, visando atender as necessidades do setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.

04.104.117/0007-61

Item(s): 1.

Valor: R\$ 501.740,00

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2024

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

Table with columns: VENCEDOR, CNPJ, TOTAL, Lote 01, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNITÁRIO, P. TOTAL. Includes item 1 details for COLETE and total lot value of 5,499.34.

Main table with columns: VENCEDOR, CNPJ, TOTAL, Lote 02, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNITÁRIO, P. TOTAL. Includes items 1-8 and total lot value of 49,500.00.

Table for Lote 04 with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNITÁRIO, P. TOTAL. Includes item 1 details for CALÇA UNISSEX and total lot value of 22,200.00.



2	CAMISAS. POLO NA COR CAQUI 100% ALGODÃO, COM GOLA, COM ABOTOAMENTO FRONTAL (02 BOTÕES), MANGAS CURTAS E FENDAS NA BARRA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO BORDADO NAS CORES ORIGINAIS NA MANGA ESQUERDA. TAMBÉM DEVE SER BORDADO NA COR AZUL MARINHO O NOME "VIGILANCIA EM SAÚDE" E ABAIXO DELE BORDADO O NOME "AGENTE DE ENDEMIAS", EM FRONTAL NO LADO ESQUERDO SUPERIOR (EM CIMA DO PEITO) TAMANHO PP M G GG XG	PRÓPRIA	UND	148	80,00	11.840,00
3	COLETE- CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO NA COR "CAQUI SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER NA COR CAQUI NO CENTRO, E 04 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM ABAS E FECHO EM VELCRO MACHO E FÊMEA 20MM, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS SUPERIORES E 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, DEVE TER NO CORPO DO BOLSO DIREITO SUPERIOR O SIMBOLO DO SUS BORDADO NA COR AZUL MARINHO, NA ABA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DEVE SER BORDADO NA COR AZUL MARINHO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" E NO CORPO DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO BORDADO O NOME "AGENTE DE ENDEMIAS" TAMBÉM NA COR AZUL MARINHO. NAS COSTAS DEVE SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CABEDELO EM CORES ORIGINAIS E ABAIXO DELE BORDADO O NOME "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" NA COR AZUL MARINHO. O CÓS TRASEIRO DO COLETE DEVE CONTER CINTA DE ELÁSTICO. A PARTE FRONTAL DO COLE NÃO POSSUI CÓS. O COLETE DEVE SER PARA A SEGURANÇA DO PROFISSIONAL, .DEVE CONSTAR ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO TAMANHO M G GG XG	PRÓPRIA	UND	181	140,00	25.340,00
4	JALECO NA COR BRANCA FEMININO, MANGA LONGA, EM MICROFIBRA, GOLA PADRE, ABERTURA FRONTAL COM 7 BOTÕES DE METAL NIQUELADOS NA COR PRATA NO TAMANHO 800x800., COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, BOLSOS FRONTAIS, CORTE ACENTUADO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CABEDELO, BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA (NAS CORES ORIGINAIS) E BORDADO NA PARTE SUPERIOR, LADO EQUERDO FRONTAL (SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE /IMUNIZAÇÃO) NA COR PRETA. MANGA SEM PUNHO. TAMANHO M G	PRÓPRIA	UND	10	150,00	1.500,00
5	CAMISAS EM MALHA PIQUET COM COMPOSIÇÃO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GOLA ESPORTIVA, COM ABOTOAMENTO (02 BOTÕES), MANGAS CURTAS E FENDAS NA BARRA NA COR BRANCA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO BORDADO (NAS CORES ORIGINAIS) NA MANGA ESQUERDA E BORDADO NA COR AZUL MARINHO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR "VIGILÂNCIA EM SAÚDE / IMUNIZAÇÃO". TAMANHO M G	PRÓPRIA	UND	10	80,00	800,00
6	CAMISAS EM MALHA PIQUET COM COMPOSIÇÃO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GOLA ESPORTIVA, COM ABOTOAMENTO (02 BOTÕES), MANGAS CURTAS E FENDAS NA BARRA NA COR BRANCA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO BORDADO (NAS CORES ORIGINAIS) NA MANGA ESQUERDA E BORDADO NA COR AZUL MARINHO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". TAMANHOS M G XG	PRÓPRIA	UND	24	80,00	1.920,00
7	CAMISAS EM MALHA PIQUET COM COMPOSIÇÃO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GOLA ESPORTIVA, COM ABOTOAMENTO (02 BOTÕES), MANGAS CURTAS E FENDAS NA BARRA NA COR BRANCA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO BORDADO (NAS CORES ORIGINAIS) NA MANGA ESQUERDA E BORDADO NA COR AZUL MARINHO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR "VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA". TAMANHOS M G GG XG	PRÓPRIA	UND	22	80,00	1.760,00
8	COLETE- CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO NA COR "CAQUI SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER NA COR CAQUI NO CENTRO, E 04 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM ABAS E FECHO EM VELCRO MACHO E FÊMEA 20MM, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS SUPERIORES E 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, DEVE TER NO CORPO DO BOLSO DIREITO SUPERIOR O SIMBOLO DO SUS BORDADO NA COR AZUL MARINHO, NA ABA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DEVE SER BORDADO NA COR AZUL MARINHO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". NAS COSTAS DEVE SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CABEDELO EM CORES ORIGINAIS E ABAIXO DELE BORDADO O NOME "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" NA COR AZUL MARINHO. O CÓS TRASEIRO DO COLETE DEVE CONTER CINTA DE ELÁSTICO. A PARTE FRONTAL DO COLE NÃO POSSUI CÓS. O COLETE DEVE SER PARA A SEGURANÇA DO PROFISSIONAL, .DEVE CONSTAR ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO. TAMANHOS M G XG	PRÓPRIA	UND	24	140,00	3.360,00

9	COLETE- CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO NA COR "CAQUI SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER NA COR CAQUI NO CENTRO, E 04 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM ABAS E FECHO EM VELCRO MACHO E FÊMEA 20MM, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS SUPERIORES E 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, DEVE TER NO CORPO DO BOLSO DIREITO SUPERIOR O SIMBOLO DO SUS BORDADO NA COR AZUL MARINHO, NA ABA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DEVE SER BORDADO NA COR AZUL MARINHO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" E NO CORPO DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO BORDADO O NOME "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" TAMBÉM NA COR AZUL MARINHO. NAS COSTAS DEVE SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CABEDELO EM CORES ORIGINAIS E ABAIXO DELE BORDADO O NOME "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" NA COR AZUL MARINHO. O CÓS TRASEIRO DO COLETE DEVE CONTER CINTA DE ELÁSTICO. A PARTE FRONTAL DO COLE NÃO POSSUI CÓS. O COLETE DEVE SER PARA A SEGURANÇA DO PROFISSIONAL, .DEVE CONSTAR ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO. TAMANHOS M G GG XG	PRÓPRIA	UND	22	140,00	3.080,00
10	COLETE- CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO NA COR "CAQUI SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER NA COR CAQUI NO CENTRO, E 04 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM ABAS E FECHO EM VELCRO MACHO E FÊMEA 20MM, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS SUPERIORES E 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, DEVE TER NO CORPO DO BOLSO DIREITO SUPERIOR O SIMBOLO DO SUS BORDADO NA COR AZUL MARINHO, NA ABA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DEVE SER BORDADO NA COR AZUL MARINHO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" E NO CORPO DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO BORDADO O NOME "IMUNIZAÇÃO" TAMBÉM NA COR AZUL MARINHO. NAS COSTAS DEVE SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CABEDELO EM CORES ORIGINAIS E ABAIXO DELE BORDADO O NOME "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" NA COR AZUL MARINHO. O CÓS TRASEIRO DO COLETE DEVE CONTER CINTA DE ELÁSTICO. A PARTE FRONTAL DO COLE NÃO POSSUI CÓS. O COLETE DEVE SER PARA A SEGURANÇA DO PROFISSIONAL, .DEVE CONSTAR ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO O TAMANHO M G	PRÓPRIA	UND	10	140,00	1.400,00
Total do Lote 3						73.200,00

4 - Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pijama cirúrgico unissex, a ser composto de blusa (manga). Curta, sem gola, com decote em "V", com bolsos laterais, com bordado da logomarca da Unidade de zoonoses na parte frontal direita e com bordado da prefeitura de Cabedelo. (Na parte lateral das mangas) e de calça (com elástico na cintura, com cordão para ajustes e com bolsos laterais). Conjuntos de tamanho P a GGG. Confeccionados em tecido gabardine tipo premium. A cor das blusas e das calças dos pijamas cirúrgicos deve ser Azul-bic ou Vermelho-Vinho. As artes finais das logomarcas serão fornecidas pela CONTRATANTE. O Licitante deverá apresentar amostra para o item. P AO GG	PRÓPRIA	UND	50	168,00	8.400,00
2	Colete modelo "lático"; Produzidos em tecido do tipo RIP-STOP, resistente; Cor: AZUL MARINHO Colete com zíper 100% poliéster; Frente com lapela cobrindo o zíper; Meio elástico na cintura; Costuras rebatidas com fio 100% poliéster; As costuras deverão ser duplas rebatidas, para evitar o esgarçamento. Do tecido; As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim; Parte Frontal do Colete: 02 (dois) bolsos tipo "carga", no quadrante inferior direito e no quadrante inferior esquerdo; No quadrante superior direito do colete, deverá dispor a logomarca da Unidade de Zoonoses; No quadrante. Superior esquerdo do colete deverá dispor a logomarca da Prefeitura Municipal de Cabedelo; As logomarcas terão dimensão mínima de 08 centímetros e máxima de 12 centímetros; Parte Posterior do Colete: Deverá constar na parte superior, na cor amarela e letras modelo Verdiana, em caixa alta, altura máxima das letras de 7,0 cm, em semicírculo, a palavra "UNIDADE DE ZOONOSES" e abaixo. Desta, fechando o semicírculo, a palavra "CABEDELO-PB", formando ambas uma "meia lua"; As artes finais das logomarcas serão fornecidas pela CONTRATANTE. O Licitante deverá apresentar amostra para o item. P AO GG	PRÓPRIA	UND	10	110,00	1.100,00
Total do Lote 4						9.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações

oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00040/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00040/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

50.340.684/0001-49

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 5.499,34

- RD COMERCIO E SERVICOS LTDA.

46.671.750/0001-96

Lote(s): 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 132.200,00

Total: R\$ 137.699,34

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA JOAQUIM COSTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB conforme Convênio FDE N.º 006/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 2.639.223,92.

Cajazeiras - PB, 02 de Setembro de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60010/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Material de informática. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 03 de Setembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2024.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00200/2024 - 03.09.24 até 03.09.25 - GOMES E COSTA LTDA - R\$ 788.340,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB, conforme Contrato de Repasse nº 1087657–38. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90006/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Contrato de Repasse de nº 1087657–38. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00185/2024 - 06.08.24 - NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 2.496.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA JOAQUIM COSTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB conforme Convênio FDE N.º 006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90012/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 44.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 33.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta Convênio FDE N.º 006/2023. VIGÊNCIA: até 03/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00202/2024 - 03.09.24 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 2.639.223,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE



CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00201/2024 - 03.09.24 até 31.12.24 - MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 75.600,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC–FARMA, para atender as necessidades das unidades de saúde do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAQUELINE DA SILVA - R\$ 66.642,36.

Caldas Brandão - PB, 30 de Agosto de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de prédios públicos municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA - R\$ 217.040,00.

Caldas Brandão - PB, 30 de Agosto de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC–FARMA, para atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.060 Fundo Municipal de Saúde □ 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) □ 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS □ 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal □ 10 301 1004 2021 Manutenção da Farmácia Básica □ 10 301 2001 2022 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde □ 10 301 1004 2024 Manut do Programa PREVINE Brasil □ 10 301 1004 2028 Manut de Outros Prog do FNS □ 3390.30 99 Material de Consumo □ 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00092/2024 - 30.08.24 - JAQUELINE DA SILVA - R\$ 66.642,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de prédios públicos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura – 15 451 1006 1010 Implantação de Pavimentação – 15 451 1006 1011 Construção e Reforma de Prédios e Lograd ouros Públicos – 15 451 1006 1014 Const/Rec/Ampl de Praças, Parques e Jardins – 27 812 1003 1015 Construção/Recuperação/ Reforma de Estádios e campo de Futebol – 15 122 2001 2044 Manutenção das Atividades de Infraestrutura – 15 451 1006 2045 Manutenção e Recuperação da Malha Viária – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 30/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00093/2024 - 30.08.24 - ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA - R\$ 217.040,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 03 de Setembro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM. BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp

Caturité - PB, 03 de Setembro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrodomésticos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 125.800,00; EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 32.450,00; PHELIPPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –ME - R\$ 16.020,00.

Cubati - PB, 15 de Agosto de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrônicos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 174.500,00.

Cubati - PB, 15 de Agosto de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - R\$ 29.452,50; AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 112,00; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU???.??.? LTDA - R\$ 5.464,70;



ED WILSON DE SOUSA SILVA - R\$ 315.178,60; MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RODRIGUES & ALMEIDA LTDA - R\$ 361.605,00.

Cubati - PB, 03 de Setembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de conjuntos de cadeiras escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 72.602,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 13.600,00; PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 116.414,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Cubati - PB, 03 de Setembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrodomésticos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: 02.006 □ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12.361.0002.1005 □ AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ENS. FUNDAMENTAL □ 1.500.1001 □ Recursos Vinculados a Impostos □ MDE - 0073.4490-52.00 □ Equipamento e Material Permanente □ 1.542.0000 □ Transferência do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 0076.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente □ 1.569.0000 □ Outras Transferências de Recursos do FNDE □ 0081.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até 15/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00071/2024 - 15.08.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 125.800,00; CT Nº 00072/2024 - 15.08.24 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 16.020,00; CT Nº 00073/2024 - 15.08.24 - EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 32.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrônicos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: 02.006 □ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12.361.0002.1005 □ AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ENS. FUNDAMENTAL □ 1.500.1001 □ Recursos Vinculados a Impostos □ MDE - 0073.4490-52.00 □ Equipamento e Material Permanente □ 1.542.0000 □ Transferência do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 0076.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente □ 1.569.0000 □ Outras Transferências de Recursos do FNDE □ 0081.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até 28/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00074/2024 - 28.08.24 - EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 174.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID. SEG.PUB.ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30

MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 03/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00075/2024 - 03.09.24 - ED WILSON DE SOUSA SILVA - R\$ 315.178,60; CT Nº 00076/2024 - 03.09.24 - MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RODRIGUES & ALMEIDA LTDA - R\$ 361.605,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de conjuntos de cadeiras escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: 02.006 □ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12.361.0002.1005 □ AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ENS. FUNDAMENTAL □ 1.500.1001 □ Recursos Vinculados a Impostos □ MDE - 0073.4490-52.00 □ Equipamento e Material Permanente □ 1.542.0000 □ Transferência do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 0076.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente □ 1.569.0000 □ Outras Transferências de Recursos do FNDE □ 0081.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até 03/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00078/2024 - 03.09.24 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 116.414,00; CT Nº 00079/2024 - 03.09.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 72.602,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0003/2024

Objeto: Aquisição de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubati/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA.

Ao valor do Contrato n.º 0017/2024, que importa em R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), fica acrescido o valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00017/2024, conforme preceitua o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: GISALMA GABRIEL INOCENCIO.

Cubati - PB, 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0404/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0404/2024, celebrado com a empresa V3 BRASIL LTDA - RUA 3, nº 800 - Sala 411, Setor Oeste - Goiânia - GO, CNPJ nº 46.920.132/0001-32, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado, mesmo após notificação. No tocante ao descumprimento do contrato, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral, fundamenta-se na infração pela Contratada dos incisos I, II e VII do art. 155 da Lei nº 14.133.2021, e, a extinção contratual com fundamento nos arts. 137, I e 138, I do mesmo diploma legal. Ficam convocadas as empresas remanescentes no item: 01, Código 483501, para manifestarem interesse em assumir o mencionado item, sob pena de fracassar.

Data de Assinatura: 03.09.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO BATISTA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.375,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.450,00; COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 2.541,70; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - R\$ 13.619,76; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 10.300,77.

Esperança - PB, 02 de Setembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944-68, SICONV Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Licitante declarado vencedor: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 41.069.404/0001-19.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 341.500,61.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Eventuais recursos poderão ser protocolados por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 23 de Agosto de 2024

**CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944-68, SICONV Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ 41.069.404/0001-19, com proposta com valor global de R\$ 341.500,61.

Esperança - PB, 03 de Setembro de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 84.631,10

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 2.839.242,78

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 29/08/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS, MEIAS E TÊNIS PERSONALIZADOS, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA - PB PARA O ANO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2011 - DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00377/2024 - 28.08.24 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 328.165,00; CT Nº 00378/2024 - 28.08.24 - BELA VISTA TEXTIL LTDA - R\$ 161.590,15.

**Prefeitura Municipal
de Gurjão**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE GURJÃO A CAMPINA GRANDE COM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA por meio do site portaldecompraspublicas.com.br marcada com a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2024 fica republicada com a Data de Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 03 de Setembro de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS por meio do site portaldecompraspublicas.com.br marcada com a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2024 fica republicada com a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 03 de Setembro de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Ibiara**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, convoca as empresas ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - CNPJ: 05.935.592/0001-57; AMORIM SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70; EFICAZ - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.330.189/0001-34; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84; OTAVIO NETO CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 39.712.274/0001-49; R P DE M SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - CNPJ: 37.696.154/0001-70; SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29, para abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, no dia 12.09.2024 as 09:00 hs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pelo Agente de contratação e Equipe de Apoio e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 02 de Setembro de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL PARA O CEO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JUCIE LACERDA DAS NEVES - R\$ 10.000,00.

Ibiara - PB, 29 de Agosto de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL PARA O CEO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00091/2024 - 30.08.24 - FRANCISCO JUCIE LACERDA DAS NEVES - R\$ 10.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento no horário noturno entre 22:00h e 05:00h, destinados aos veículos pertencentes a secretaria de saúde e gabinete do prefeito do município de Ibiara de acordo com suas necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; ; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00087/2024 - 03.09.24 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 102.240,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo, 000528 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ OS SETORES 331.031 1 MUNICIPAIS DE SAUDE, 000490 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente, 10 302 1011 1057 ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 121.294 0 HOSPITALAR, 000574 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 Material de Consumo, 001058 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente, 10 302 1011 2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 001200 3390.30 99 Material de Consumo, 000657 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 10 305 1011 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA, 001242 3390.30 99 Material de Consumo, 001246 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00088/2024 - 03.09.24 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.051,00; CT Nº 00089/2024 - 03.09.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 42.620,00; CT Nº 00090/2024 - 03.09.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 41.016,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RETOMADA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2024**

Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 26/07/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, no qual teve sua proposta com inconformidades, ficando até o dia 05/09/2024 as 12h00min para em querendo a empresa apresentar nova proposta e corrigida, ficando desde já informado senão for apresentado, serão convocadas as empresas por ordem de classificação para continuidade do processo. Licitação para: Construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 03 de Setembro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Itatuba****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretária de Saúde do município de itatuba–pb. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 03 de Setembro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE A OFERTA DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE SERVIÇO (SAAS), DIRECIONADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. OS SERVIÇOS ABRANGEM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, CONSULTORIA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO À ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROMOVENDO, ASSIM, A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 026/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagarto. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12 365 0002 2036 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/08/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10301/2024 - 29.08.24 - SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - R\$ 399.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 00043/2024 - ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBAPB. Data da sessão 18/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 03 de Setembro de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Manaíra****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

AO CONTRATO N.º 40601/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo, referente à Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB, do Contrato nº 40601/2023, de 04.09.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de setembro de 2024 e tendo seu termino no dia 03 de Setembro de 2025, e o valor proposto de R\$ 47.980,77 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais setenta e sete centavos) “mensal”, perfazendo o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 575.769,24 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), continuará sendo o mesmo do contrato original.

DA DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 18 541 1002 2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 03 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 93001/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 00030/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - PB - CNPJ nº 09148131000195; e CT Nº 93001/2024 - BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ nº 42.066.831/0001-06.

VALOR: R\$ 144.900,00 (CENTRO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 30 de Agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Mataraca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FABIANA SOUTO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2024 - 30.08.24 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 014/2024****LEI N. 14.133/2021 – 2ª REUNIÃO**

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para realizar coleta de informação, preenchimento e acompanhamento do sistema do Ministério da Saúde – BPS – Banco de Preços em Saúde, visando atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Maturéia - PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 05 de setembro de 2024 às 08:30

TÉRMINO EM: 10 de setembro de 2024 às 08:29 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de setembro de 2024 às 08:30 horas

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.brO Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 03 de setembro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Natuba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JAPÃOZIN", para a festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Natuba - PB, 02 de Setembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024,

que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia, para prestação de serviços técnicos, elaboração de projetos e documentação complementar, no Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - R\$ 42.000,00.

Natuba - PB, 03 de Setembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 740.416,00.

Natuba - PB, 30 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO**PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JAPÃOZIN", para a festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00106/2024 - 03.09.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia, para prestação de serviços técnicos, elaboração de projetos e documentação complementar, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS , SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 2001 2040– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANOS E HABITAÇÃO 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00107/2024 - 03.09.24 - MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 26 782 2001 2045 Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00105/2024 - 02.09.24 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 740.416,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00033/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2024, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos para os PSF'S do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME - R\$ 51.988,48.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO****DISPENSA Nº DV00033/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos para os PSF'S do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro



de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Fernanda Raquel Gouveia Ribeiro, Supervisor e Coord dos Psfs, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00033/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para os PSF'S do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, FMS, ICMS 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.30 – MATERIAIS MEDICO, HOSP ODONTOLOGICO E. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta - CT Nº 00103/2024 - 29.08.24 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 51.988,48.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2023
CONTRATO 75/2024

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, localizado a Rua Ministro Dilson e Funaro, Bairro Distrito Industrial do Velame, na cidade de Campina Grande - PB, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 87, inciso III, Lei 8.666/93 (Lei vigente à época do processo), como também a aplicação da multa no valor de R\$10.168,30 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), conforme o item a.1.2 da Cláusula sétima do Contrato. Aberto prazo recursal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 03 de Setembro de 2024

DAVID BEZERRA FERREIRA DE SOUSA E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMOVÉIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 150.030,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 187.500,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 134.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Setembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO JOSÉ PEDRO NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BURITI - R\$ 91.556,18.

Nova Palmeira - PB, 03 de Setembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00021/2024, do tipo menor preço por item, com objeto, Aquisição de livros para alunos da rede pública município de Pedra Branca. Abertura dia 11/09/2024 às 08:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra branca - PB, 30 de Agosto de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB), faz saber que o Gestor do Fundo Municipal de Saúde decidiu, de forma unilateral rescindir o contrato nº. 0059/2024, firmado com a Empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com fundamento no art. 78, INC. I, da Lei 8.666/93, bem como ao contido no respectivo processo administrativo. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Partes: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB. Neste ato representado por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, OBJETO DA RESCISÃO: Cláusula Segunda: i) Aplicação de multa 10% sobre o valor Contratado nos termos do parecer jurídico da PGM, será de R\$ 74.131,61 (setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos); conforme o item “c” da cláusula décima segunda do contrato administrativo. ii) Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Pedras de Fogo, bem como o descredenciamento do fornecedor pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, a lei nº 8.666/93, contido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 059/2024. iii) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93). Data da assinatura da Rescisão: 03 de setembro de 2024.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00025/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.191.405/0001-43

OBJETO: Serviços técnicos especializados de apoio Administrativos a educação de monitoramento, assessoria técnica para todos os programas, sistemas, projetos e convênios da secretaria de educação com acompanhamento diário de todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE no município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PIANCÓ/PB, 02 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 16/09/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços, para Aquisição de Ambulâncias, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde Municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Setembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 para Registro de Preços para contratação de empresas estabelecidas no município de Santa Inês para fornecimento de Refeições (Desjejum, Almoço e Jantar) destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 18.173, p. 41, no dia 24 de agosto de 2024, Jornal a União, ano CXXXI, nº 176, p. 30, de 24 de agosto de 2024 e Diário Oficial do Município, p. 01, de 26 de agosto de 2024. Assim onde se lê: Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 09/09/2024. Leia-se: Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 16/09/2024. Demais informações do aviso permanece inalterados. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 02 de setembro de 2024.

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 17/09/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 03 de setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA SALES DANTAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00122/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08, situada na Rua

José Américo de Almeida, nº 605 terreloja, São José - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 09 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2025, baseando-se na Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais), permanece inalterado. Referente aos itens 01 e 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 03.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (09/08/2024 a 09/08/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o ADIAMENTO da licitação epigrafada, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Técnica e Preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/10/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 03 de setembro de 2024.

KLELYSON KELLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

1.0 - DO OBJETIVO.-REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

2.0- DO RESULTADO.-CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97 - VALOR R\$: 1.485.865,42. - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70 - VALOR R\$: 589.592,40. - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.247.600/0001-10 - VALOR R\$: 5.500,00. - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 44.072.683/0001-68 - VALOR R\$: 1.150,00. - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - CNPJ: 11.966.359/0001-34 - VALOR R\$: 141.891,00. - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - CNPJ: 01.091.310/0001-21 - VALOR R\$: 6.640,00. - RLUX ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 23.535.805/0001-35 - VALOR R\$: 8.920,45. - RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ: 20.784.313/0001-95 - VALOR R\$: 4.823,40. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de Setembro de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet (124MB) DEDICADO/FULL ao mês; com manutenção de rede. Destinados às diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS –UNIDADEORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.993.185/0001-94, com sede na Rua Antônio Brasilino, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.
VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).
DATA DA VIGENCIA: 03/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 30 de Agosto de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96 foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 17 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Setembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para execução de serviços de costuras de lençóis, capas para colchões, fronhas, cortinas e toalhas de mesas para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00148/2024 - 29.08.24 - 54.457.987 MANUEL MESSIAS DE FREITAS ARRUDA - CNPJ: 54.457.987/0001-05 - R\$ 67.803,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 17/09/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 03 Setembro de 2024

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de São José do Bonfim/PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 00034/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Motivo: Erro na descrição do objeto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, em 03 de Setembro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação com fundamento no Art. 6º, inc. LX e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021**, que sagrou vencedora do certame a empresa: **JAF CONSTRUÇÕES E COSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB, vencedora do certame com proposta no valor global de **R\$ 230.001,89 (Duzentos e Trinta mil, um real e Oitenta e Nove centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa - PB, 28 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021**, do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 a empresa vencedora do certame: **JAF CONSTRUÇÕES E COSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB, representada pela Senhora Mariana Alves Pereira, vencedora do certame com proposta no valor global de **R\$ 230.001,89 (Duzentos e Trinta mil, um real e Oitenta e Nove centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa - PB, 30 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JU-**



RÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021, que tem como vencedora do certame a empresa: JAF CONSTRUÇÕES E COSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaira/PB, representada pela Senhora Mariana Alves Pereira, vencedora do certame com proposta no valor global de **R\$ 230.001,89 (Duzentos e Trinta mil, um real e Oitenta e Nove centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 30 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

Instrumento: 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Charles Ferreira de Moraes / Princesa Autocentre-ME
CNPJ Nº 44.546.796/0001-58.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 020/2022 para o exercício do ano 2024/2025, por mais 10 (dez) meses, o qual encerraria em 31 de agosto de 2024, fica prorrogado de 01 de setembro de 2024 à 30 de junho de 2025, totalizando 40 (Quarenta) meses, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: De 01 de setembro de 2024 à 30 de junho de 2025.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Signatários: Pela Contratante Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pela Contratada Charles Ferreira de Moraes – Representante legal.

São José de Princesa/PB, 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Setembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Setembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: **FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024, no endereço: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpl-serrabranca@gmail.com.

Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Setembro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos, destinados a atender as necessidades dos professores e alunos matriculados no Ensino Fundamental I, Pré Escola e Creche deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 177.663,84.

Serra da Raiz - PB, 02 de Setembro de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:59 hs do dia 12 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, destinados ao prédio da Creche Maria do Socorro Duarte de Oliveira, localizada neste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 02 de Setembro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, destinados a atender as necessidades dos professores e alunos matriculados no Ensino Fundamental I, Pré Escola e Creche deste município. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/Recursos do FUNDEB/Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02050.12.361.0013.2025 / 12.361.0013.2026 / 12.361.0013.2030 / 12.365.1850.2031 - 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00178/2024 - 03.09.24 - S R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 177.663,84.

Prefeitura Municipal de Solânea

NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

**NOTIFICAÇÃO Nº003
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023**

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - R JOSE FIGUEIRA DE MENEZES, SN - CENTRO - PILOES - PB, CNPJ nº 41.069.404/0001-19, Vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2023, Contrato nº0253/2023-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a Reforma do Teatro na cidade de Solânea/PB, para no prazo de **03 (Três) dias** cumprir o cronograma de execução apresentado, sob pena de rescisão contratual, nos termos do inciso III e IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a empresa iniciou a obra, mas já houve paralisação e o conseqüente atraso no cumprimento dos prazos de execução previstos no cronograma físico financeiro, estando a obra paralisada, causando transtornos à população da cidade.

Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 03 de Setembro de 2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

**NOTIFICAÇÃO Nº004
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023**

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: RUMO SERVICOS DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, Vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 0007/2023, Contrato nº0124/2024-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo da construção

civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB, para no prazo de **03 (Três) dias** cumprir o cronograma de execução apresentado, sob pena de rescisão contratual, nos termos do inciso III e IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a empresa iniciou a obra, mas já houve paralisação e o conseqüente atraso no cumprimento dos prazos de execução previstos no cronograma físico financeiro, estando a obra paralisada, causando transtornos à população da cidade. Intime-se e Publique-se.

Solanêa/PB, 03 de Setembro de 2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ADireção interna de processos torna público, a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, que será realizado no dia 17 de setembro de 2024 e tem como Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários conforme edital, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 03 de Setembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

O Pregoeiro do Município de Teixeira torna público, que o pregão acima que tem como objeto Aquisição de veículos, zero km, tipo VAN para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 05 de Setembro de 2024, às 08h00min, ficaADIADO para o dia 17 de Setembro de 2024, às 08h00min, nowwww.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 03 de Setembro de 2024

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DE LINHA LEVE DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 747.449,00.

Zabelê - PB, 11 de Julho de 2024

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DE LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 627.690,67.

Zabelê - PB, 11 de Julho de 2024

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 332.654,00.

Zabelê - PB, 19 de Julho de 2024

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DE LINHA LEVE DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA-PB. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 Gabinete do Prefeito/05.001 Secretaria Municipal de Educação/06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO: 04 122 0004 2004/12 361 0008 2020/10 122 0013 2071 FONTE: 1.500.000.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 08/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00031/2024 - 17.07.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 747.449,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DE LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:1. VIGÊNCIA: até 17/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00032/2024 - 17.07.24 - A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 627.690,67.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 Gabinete do Prefeito/05.001 Secretaria Municipal de Educação/06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO: 04 122 0004 2004/12 361 0008 2020/10 122 0013 2071 FONTE: 1.500.000.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 08/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00034/2024 - 22.07.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 332.654,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Antony Kaue de Oliveira;Beatriz Fiuza Lima Fação de Melo;Carlos Eduardo de Sousa Santos;Charles Santos Rodrigues;João Guilherme Siqueira Lima;Maria Júlia Moraes Assunção;Saiara dos Santos;Vitória Maria Canadas da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Pollyana Sousa Gomes*2022

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**